



TERMO ADITIVO Nº 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 045/2021, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL** E A EMPRESA **D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI**, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2020.

Considerando que o objeto do contrato nº 045/2021 consiste na contratação de empresa/clínica de serviços de perícia médica, com profissional graduado em medicina e especialização em perícia médica, com registro no CRM e RQE, para atuar na ausência de médicos peritos do Município, sendo o atendimento em local dentro do perímetro de São Bento do Sul – SC, em horário comercial, para realização de avaliações por incapacidade temporária, conforme descrito no Edital de Credenciamento nº 126/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Considerando o término de Contrato no dia 28 de fevereiro de 2022 e a necessidade da continuidade da prestação de Serviços de perícias médicas, e de acordo com a Cláusula Quarta – da Vigência, o contrato pode ser prorrogado por no máximo 60 meses, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Considerando também que a Contratada solicita reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001/2021, que corresponde ao percentual de 10,06%, conforme documento e cálculo em anexo, se faz necessário reajustar os valores e prorrogar a vigência do referido contrato, com base na Cláusula Oitava – do Reajuste de preços, Cláusula Quarta – da Vigência e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**, com sede na Rua Jorge Lacerda nº 75, Centro, com CNPJ nº 86.051.398/0001-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. MAYKEL ROBERTO LAUBE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 003.376.219-85, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Uruguai, nº 277, sala 4, Centro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.521.608/0001-00, neste ato representada pelo Dr. ANDRÉ VICENTE D'AQUINO, portador do CPF nº 757.163.649-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, estabelecem o que abaixo segue:

1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022 e com término em 28 de fevereiro de 2023.





2º - Fica alterado o valor unitário do Serviço de perícia médica, com profissional graduado em medicina e especialização em perícia médica, com registro no CRM e RQE, para atuar na ausência de médicos peritos do Município de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando o contrato em **R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)** para a quantidade estimada de 960 (novecentos e sessenta perícias), para pagamentos conforme contrato original.

3º - As despesas decorrentes deste termo aditivo correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.001.2.051.3.3.3.90.39.56.00.00.00 01000100 – Despesas Gerais do Município.

4º - As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Primitivo firmado em 25 de fevereiro de 2021 permanecem inalteradas.

Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.

São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2022.

MAYKEL ROBERTO LAUBE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA
MÉDICA EIRELI.**
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcos Rodrigo Schuhmacher
Secretário de Finanças

Carla Eloise Mülbauer
Diretora do Dpto de Suprimentos
e Patrimônio

Larissa Juliane Jablonski
Assistente Administrativo

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Alexandre Vinícius Weiss
OAB/SC nº 9.974
Advogado – Município de São Bento do Sul

